



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO IONÓRIO RAMALHO, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE E TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO O VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: INDICAÇÕES 070/2024, 071/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. INDICAÇÕES 201/2024, 202/2024, 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. INDICAÇÕES 062/2024, 063/2024 – DA VEREADORA TATIANY LIMA. AS INDICAÇÕES ORA LIDAS, SERÃO ENCAMINHADAS PARA AS SECRETARIAS COMPETENTES. PROJETO DE LEI DE Nº 050/2024 – DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI DE Nº 051/2024 – DOS VEREADORES ANDERSON, DAMARES E TATIANY LIMA. PROJETO DE LEI DE Nº 052/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. OS CITADOS PROJETOS DE LEI, SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI DE Nº 031/2024 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. O VEREADOR DISCUTE A SUA PROPOSITURA, E EXPRESSA A IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DA MESMA, ESCLARECENDO E FAZENDO EXPLICATIVA DO PROJETO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O VEREADOR ANDERSON BARBOSA TAMBÉM DISCUTE O CITADO PROJETO, E PARABENIZA O NOBRE COLEGA, EXPRESSANDO TAMBÉM O SEU POSICIONAMENTO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DE Nº 039/2024 – DO VEREADOR ANDERSON BARBOSA. O VEREADOR DISCUTE A SUA PROPOSITURA, EXPRESSANDO A IMPORTÂNCIA DO PROJETO, E ESCLARECENDO O TEOR DO MESMO, E RELATA QUE O VEREADOR RAFAEL CORREIA IRÁ SUBSCREVER O DISCUTIDO PROJETO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RAFAEL CORREIA. O VEREADOR SAUDA A TODOS, E RELATA SOBRE A REUNIÃO COM OS ORGANIZADORES DA MARCHA PRA JESUS, ONDE ESTEVE PRESENTE A PREFEITA JUSSARA SALES. NO ENTANTO FICOU DEFINIDA A DATA DO EVENTO PARA O DIA 06 DE JULHO DO CORRENTE ANO EM EXTREMOZ. EM MEIO AS SUAS CONSIDERAÇÕES, O MESMO TAMBÉM SE DIZ SOLIDÁRIO COM A VEREADORA DE NATAL CAMILA ARAÚJO, QUE FOI VÍTIMA DE FAKE NEWS, AO PONTO DE ATACAREM ATÉ A FAMÍLIA DA VEREADORA, E RELATA QUE A CITADA PRÁTICA TAMBÉM ACONTECEU COM A SUA PESSOA AQUI EM EXTREMOZ RELATA O